<u>PORTARIA N° 291/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.</u>

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 99 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/93 e Lei Complementar Nº 97 de 15/07/2011 **RESOLVE**:

Art. 1° CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR ESTÁVEL	CARGO	PERÍODO
LEANDRO SLONGO	ODONTOLOGO-20	03/09/2023 A 31/08/2025-02
	HORAS	ANOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

JOAO CARLOS MUNARETTO Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE Secretário Municipal de Administração e Finanças